

PORTARIA Nº. 418/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 20.novembro.2017.

“Conceder gratificação a servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 230/2009 de 09 de outubro de 2009*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor **Jean Carlos Ribeiro Barros**, de acordo ítem III, § Único, Art. 1º da Lei nº 230/2009 de 09.out.2009;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir de 01.novembro.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 20 dias do mês novembro de 2019.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal